



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 126/CSJT.GP.SG., DE 18 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CGPES/CSJT Nº 19/2018;

Considerando a palestra sobre o projeto eSocial a ser proferida na reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, no dia 23 de maio de 2018, na sede do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, e o pagamento de meia diária de viagem com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), em favor da Dra. MARGARIDA BARRETO DE ALMEIDA, Auditora Fiscal do Trabalho, referente ao dia 23/5/2018.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA